



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
11º GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAÉREA
(Grupo Brigadeiro Eduardo Gomes)

DIEEx nº 26-APROV/Fisc Adm/11º GAA Ae

EB: 64541.008082/2022-10

Brasília, DF, 13 de outubro de 2022.

Do: Chefe do Aproveitamento

Ao: Sr Chefe da Fiscalização Administrativa

Assunto: Aquisição de material de gênero alimentício.

Referência: Artigo 13 da IG 1202

Anexo:

1. Nos termos do contido no Art. 13 da IG 12-02/95 e incisos I e II, § 7º do Art. 15 da Lei 8666/93, solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a aquisição de material abaixo discriminado:

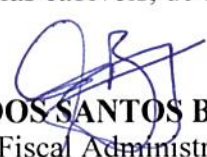
33.90.30 SI 07, gêneros alimentícios.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
4	MAÇÃ ESPÉCIE GALA	KG	560	R\$ 7,40	R\$ 4.144,00
5	MARACUJÁ ESPÉCIE AMARELO	KG	140	R\$ 6,50	R\$ 910,00
8	MAMÃO FORMOSA	KG	60	R\$ 5,50	R\$ 330,00
9	BANANA PRATA	KG	560	R\$ 3,10	R\$ 1.736,00
22	BERINGELA COMUM	KG	80	R\$ 4,60	R\$ 368,00
26	CENOURA ESPÉCIE COMUM	KG	560	R\$ 3,39	R\$ 1.898,40
27	AÇAFRÃO	EMB 1KG	42	R\$ 14,00	R\$ 588,00
40	PIMENTA DE CHEIRO	KG	60	R\$ 9,99	R\$ 599,40
42	BETERRABA COMUM	KG	280	R\$ 3,21	R\$ 898,80
43	CEBOLA BRANCA	KG	560	R\$ 3,10	R\$ 1.736,00
TOTAL DA NOTA DE EMPENHO					R\$ 13.208,60

2. Finalidade: Conforme Plano Estratégico Operacional do 11ºGAA Ae e seu objetivo estratégico: OEO2 – Aprimoramento da Gestão Administrativa.

VISTO DO FISCAL ADMINISTRATIVO

1. Há coerência entre o objeto requisitado e a necessidade real desta Organização Militar, em atendimento ao interesse público; e
2. Adote-se as providências cabíveis, de acordo com as normas em vigor; e


EDNO DOS SANTOS BRAGA - Maj
Fiscal Administrativo

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Autorizo a aquisição/contratação do material ou serviço acima especificado(s); e
- a. (**X**) **Dispenso** o processo licitatório de acordo com o Artigo 34 da Lei nº 14.284 de 29 de Dezembro de 2021.

JUSTIFICATIVA: No intuito de realizar a aquisição dos materiais acima especificados, de acordo com o inciso V Art. 33 e Art. 34 da Lei nº 14.284 de 29 de Dezembro de 2021, justifica-se a contratação direta por dispensa de licitação, pelas seguintes situações apresentadas:

1. () O 11º Grupo de Artilharia Antiaérea não possui licitação com o item pretendido;
2. (**X**) Separada à compra, com a Agricultura Familiar, na aquisição de gêneros alimentícios.
3. (**X**) Autorizo a aquisição dos materiais mediante utilização da **Ata de Chamada Pública**, referente ao nº **01/2022**, da UASG **160148 – B ADM E AP CMP**, fornecedor **COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE PLANALTINA DE GOIÁS E REGIÃO - PRORURAL**, CNPJ nº **24.822.919/0001-29**, na qualidade de UG participante.
2. A SALC adote as providências de acordo com as normas em vigor.
3. Empregar os recursos abaixo discriminados:

TIPO NE:	Empenho: (X) Global () Ordinário () Estimativo	NC:	2022NC415223
PI:	E6SUPLJA1QR	ND/SI:	33.90.30/ 7
ORIGEM DO CRÉDITO/UGR:	COE/160504	DATA:	13SET22

4. () Publique-se. (**X**) Arquive-se na Seção de Conformidade Registro e Gestão.

Brasília-DF, 13 de OUTUBRO de 2022.




RICARDO BOZZI FEIJÓ – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 11º GAAAc

"1822-2022-BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL SOBERANIA E LIBERDADE"